



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 7 de fevereiro de 2019.

DE: Departamento Administrativo
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2725/2007

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2019

Autoria:

MARCELO COUTINHO "CELÃO"

Co-Autor(es):

JOÃO PITA CANETTIERI,

Ementa: Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Ação realizada: Proposição em Regime de Urgência

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)